



## 20º Concurso de Desenho Infantil da Apcef/SP

### • Regulamento •

1. O 20º Concurso de Desenho da Apcef/SP é destinado aos filhos, enteados, irmãos e netos dos associados efetivos da entidade, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2021.
  2. Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da Apcef/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
  3. O tema do concurso deste ano é “**Profissões**”.
  4. Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
  5. O formulário de inscrição está disponível no site da Apcef/SP. O desenho deve ser fotografado ou escaneado e encaminhado por meio do formulário no site até 4 de setembro de 2022, que é o prazo de encerramento das inscrições.
  6. A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo e assinar os documentos que se fizerem necessários.
  7. Cada participante pode inscrever até dois desenhos. Cada desenho deve ser enviado em um formulário no site.
  8. Os participantes do Concurso serão divididos em três categorias:
    - a) jardim - de 3 a 5 anos;
    - b) infantil - de 6 a 9 anos;
    - c) júnior - de 10 a 12 anos.
- Inciso 1º.** As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 4 de setembro de 2022.
9. Os desenhos serão avaliados pelo cartunista Márcio Baraldi.



10. O artista avaliador levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.
11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:
- 1º lugar:** R\$ 350,00  
**2º lugar:** R\$ 300,00  
**3º lugar:** R\$ 250,00.
12. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pelo avaliador, autorizam a Apcef/SP a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a Apcef/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; ou ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.
- Inciso 1º.** Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.
13. As decisões do avaliador serão tomadas em caráter irrevogável e irretroatável.
14. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo (Apcef/SP)

Diretoria Executiva